

TRE/RN - DG/GABINETE



Publicado no Dje de 10/10/2019

Pág. nº 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 324/2019 - DG

Interrompe férias do servidor
Marat Soares Teixeira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9881/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de outubro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2019, do servidor Marat Soares Teixeira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024372, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral